



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 150/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 321007/2017**.

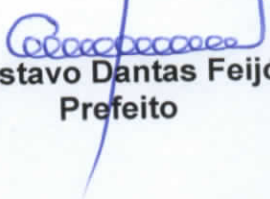
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Antônio Eraldo Gomes da Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 23 de março do corrente ano, para participar de Capacitação sobre envio e prestação de contas de 2016 de forma eletrônica para o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 22 dias do mês de março de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado,  
em 22 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Margarete Tazimbo  
Assessora - Secretária Mun. de Administração